

Imprensa Oficial

Ano 3 - Edição XCII

- Itapecerica da Serra, 15 de Outubro de 2012

Distribuição Gratuita

Av Eduardo Roberto Daher, 1135 - Parque Paraíso

Fone: 4668-9000

www.twitter.com / itapecerica SP



DECRETO Nº 2.275, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012

DECLARA EM SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO ESTADO DE EMERGÊNCIA, A UNIDADE HABITACIONAL SITUADA NO MIRANTE DA LAGOA, NO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, ADOTANDO COMO MEDIDA DE EMERGÊNCIA O "ALUGUEL SOCIAL EMERGENCIAL".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; e

Considerando que a Administração pública exerce *múmus público*, devendo em sua atuação agir consoante aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Considerando a supremacia do interesse público primário e, o dever de prover os direitos fundamentais;

Considerando o iminente risco de deslizamento e/ou desmoronamento da unidade habitacional da munícipe Vera Lúcia Ferreira Mendes, situada no Mirante da Lagoa, colocando em perigo a integridade física e moral da família da beneficiária;

Considerando a determinação do Nobre Desembargador do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, por meio do Processo nº 268.01.2012.004574-2;

Considerando o princípio da dignidade humana, insere no art. 1º, inciso III, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal provocada por risco iminente de escorregamento e/ou desabamento caracterizado como Estado de Emergência.

I – o valor mensal do "Aluguel Social Emergencial" será de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), onerando a dotação orçamentária disposta neste Decreto;

II – na hipótese do valor do mensal do aluguel locatício ser inferior a R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), o Município pagará apenas o necessário ao aluguel;

III – deverá constar expressamente no instrumento de Contrato de Locação, a instituição bancária, agência e conta do Locador ou de seu representante legal, para o pagamento do aluguel;

IV – o instrumento de Contrato de Locação terá duração de doze meses, podendo ser renovado até que seja solucionada a questão habitacional da beneficiária; e

V – as responsabilidades advindas do instrumento de Contrato de Locação serão do beneficiário do "Aluguel Social Emergencial", não cabendo quaisquer ônus ao Município, incluindo os pagamentos de taxas de abastecimento de água, energia elétrica, iluminação pública ou IPTU, devendo constar como cláusula contratual.

Art. 2º Confirma-se a mobilização das Secretarias Municipais de Obras e Serviços, de Finanças, de Assuntos Jurídicos, de Inclusão e Desenvolvimento Social e Defesa Civil, autorizando o desencadeamento do Plano Emergencial de Resposta ao Risco de Escorregamento e/ou Desabamento.

Art. 3º Caso necessário, autoriza-se a convocação de voluntários e servidores de outros órgãos da Administração, para reforçar as ações de resposta a estancar o iminente risco de escorregamento e/ou desabamento.

Parágrafo único. Essas atividades serão coordenadas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta de risco iminente:

I – ingressar na casa, a qualquer hora do dia ou da noite, mesmo sem o consentimento do morador, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação da mesma; e

II – usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma.

Parágrafo único. Será responsabilizado o Agente de Defesa Civil ou a autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º Como medida de extrema urgência, objetivando evitar a ocorrência de dano irreparável, observando-se a legalidade orçamentária, fica autorizada a instituição por tempo determinado do pagamento do "Aluguel Social Emergencial", à família da beneficiária Senhora Vera Lúcia Ferreira Mendes, que está residindo em área de risco iminente de desabamento:

I – considerando a realidade orçamentária deste Município, tal medida tem exclusivamente por pressuposto existencial estancar o dano iminente de desabamento, zelando pela preservação da vida.

Art. 6º A beneficiária pelo recebimento do "Aluguel Social Emergencial" será, exclusivamente, a munícipe Senhora Vera Lúcia Ferreira Mendes, cadastrada pelo Departamento de Habitação, que efetivamente reside em área de iminente risco de desabamento, já reconhecida pela Defesa Civil.

I – o "Aluguel Social Emergencial" tem a finalidade vinculada ao pagamento de locação imobiliária residencial, o que deverá ser comprovado pela beneficiária; e

II – o recebimento do "Aluguel Social Emergencial" não gera direito adquirido, perdurando somente enquanto o problema habitacional da "unidade habitacional da beneficiária" não for solucionado.

Art. 7º A Dotação Orçamentária para execução da medida emergencial é 11.09.00-3.3.90.36.00-16.482.5005-2371.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 21 de setembro de 2012

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

MELISSA HEE TERRA DO AMARAL
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 2.276, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012

CRIA O COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA – FPS-ITAPESERRA, DEFINE SEU ÂMBITO DE COMPETÊNCIA, SUA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.758, de 12 de dezembro de 2006; e

Considerando o que dispõe a Resolução nº 3.922/2010 expedida pelo Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre as aplicações dos recursos em moeda corrente dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

Considerando a necessidade de otimizar os recursos financeiros previdenciários no sentido de alocá-los em fundos de investimentos com desempenho capaz de cumprir a meta atuarial definida em lei em estrita observância à Política de Investimentos do Fundo de Previdência Social do Município de Itapecerica da Serra – FPS-ITAPESERRA,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Social do Município de Itapecerica da Serra – FPS-ITAPESERRA, com a competência de debater e definir a aplicação dos recursos financeiros, observando a política de investimentos e a legislação em vigor.

Parágrafo único. A aplicação dos recursos financeiros do FPS-ITAPESERRA deverá fundamentar-se em dados da conjuntura econômica de curto, médio e longo prazos, bem como em indicadores econômicos, observada a legislação em vigor.

Art. 2º O Comitê de Investimentos será composto da seguinte maneira:

I – Presidente do FPS-ITAPESERRA;

II – um representante do FPS-ITAPESERRA;

III – um representante dos funcionários inativos com ênfase em Contabilidade;

IV – um representante dos funcionários do Município certificado com CPA-10;

V – um representante dos funcionários da Prefeitura em atividade, com ênfase em Contabilidade; e

VI – um representante dos funcionários da Câmara Municipal.

Parágrafo único. O mandato dos membros do Comitê de Investimentos é de dois anos, permitida uma única recondução.

Art. 3º Compete ao Comitê de Investimentos do FPS-ITAPESERRA:

I – acompanhar o desempenho da carteira de investimentos do FPS-ITAPESERRA, em conformidade com os objetivos estabelecidos pela Política de Investimentos e a legislação em vigor;

II – apreciar os cenários econômico-financeiros de curto, médio e longo prazos;

III – discutir a Política de Investimentos, respeitando os parâmetros e limites legais e atualizá-la de acordo com a evolução da conjuntura econômica;

IV – discutir o Programa Mensal de Aplicações;

V – definir os parâmetros a serem utilizados para a macroalocação;

VI – analisar a alocação dos recursos de cada segmento do mercado;

VII – propor o percentual máximo, com relação ao total da carteira, a ser observado;

VIII – assegurar o enquadramento dos ativos dos planos perante a legislação vigente e, sempre que necessário, propor planos de enquadramento;

IX – realizar a avaliação de desempenho das aplicações em fundos de investimentos de renda fixa administrados por instituições financeiras, repassando parte dos recursos para outro fundo da mesma instituição ou de outra instituição financeira, quando verificada performance insatisfatória, e repassar até a totalidade dos recursos aplicados quando essa performance insatisfatória se verificar três meses consecutivos, observadas, neste caso, as demais limitações previstas na Política de Investimentos Anual e na Resolução nº 3.790/2009 ou em qualquer outra que vier a substituí-la;

X – encaminhar as decisões do Comitê de Investimentos para o Conselho, que poderá reverter, de forma fundamentada, a decisão do Comitê de Investimentos se ela tiver em desacordo com a Política de Investimentos ou legislação previdenciária em vigor;

XI – assegurar prudência nos investimentos do FPS-ITAPESERRA;

XII – analisar os pareceres e avaliações do cenário macroeconômico propostos pela área de investimentos, avaliando seu impacto na carteira de investimentos do FPS-ITAPESERRA;

XIII – analisar os cenários macroeconômicos, político e as avaliações de especialistas acerca dos principais mercados, observando os possíveis reflexos no patrimônio dos planos de benefícios administrados pelo FPS-ITAPESERRA;

XIV – propor, com base nas análises de cenários, as estratégias de investimentos para um determinado período; e

XV – reavaliar as estratégias de investimentos em decorrência da previsão ou ocorrência de fatos relevantes que venham, direta ou indiretamente, influenciar os mercados financeiros e de capitais.

Art. 4º As reuniões do Comitê de Investimentos, que deverão contar com a presença de no mínimo três representantes, serão:

I – ordinária mensal realizada até o dia 8 de cada mês; e

II – extraordinária, se necessária, convocada por seu coordenador com antecedência de quarenta e oito horas e indicação da pauta.

Art. 5º As reuniões do Comitê de Investimentos, que deverão contar com a presença de no mínimo três representantes, serão:

I – ordinária mensal realizada até o dia 8 de cada mês; e

II – extraordinária, se necessária, convocada por seu coordenador com antecedência de quarenta e oito horas e indicação da pauta.

Art. 5º As decisões do Comitê de Investimentos deverão ser embasadas em pareceres, análises técnicas, econômicas, financeiras, conjunturais e em consonância com a Política de Investimentos do FPS-ITAPESERRA e legislação em vigor.

Parágrafo único. As decisões deverão ter a maioria dos votos, cabendo o voto de qualidade ao Presidente, sendo assentadas em ata que após assinada será arquivada juntamente com os pareceres/posicionamentos que subsidiaram a decisão.

Art. 6º O Comitê de Investimentos poderá contar com o auxílio de empresa especializada de assessoria financeira contratada pelo FPS-ITAPESERRA, para a análise dos investimentos e a tomada de decisões.

Art. 7º O Comitê de Investimentos do FPS-ITAPESERRA pautará suas decisões na legislação vigente pertinente aos Regimes Próprios de Previdência e pela Política de Investimentos do FPS-ITAPESERRA aprovada anualmente pelo Conselho.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 25 de setembro de 2012

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

ANTONIO DE GODOI
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO Nº 2.277, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO CONJUNTO HABITACIONAL E RESIDENCIAL PAINEIRAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; e

Considerando a necessidade de criação oficial da referida Escola;

Considerando a existência do prédio, que irá abrigar a Escola Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Escola Municipal do Conjunto Habitacional e Residencial Paineiras, situada na Rua Cambuci, 370 – Jardim Jacira, que integrará a Rede Municipal de Ensino subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Itapecerica da Serra, 28 de setembro de 2012

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

SORÁIA REGINA RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação

EDITAL Nº 058/2012 – D.R.H.

PROCESSO SELETIVO Nº 003/2012 – D.R.H.

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital nº 042/2012 – D.R.H.

C O N V O C A os candidatos aprovados para o emprego de **PROFESSOR (P2) - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, a saber:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Sonia Benicio dos Santos	056º
Juliana Cavalcanti da Silva	057º
Simone Rodrigues dos Santos	058º
Mary Fatima Lopes	059º

Os candidatos acima deverão comparecer no dia 26/09/2012, às 09 horas na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Américo Vazone, 75 – Jardim Tereza Maria – Itapecerica da Serra – SP, a fim de obterem a relação dos documentos necessários à contratação.

E, para conhecimento dos interessados expede-se este Edital que é afixado no local de costume da Prefeitura e publicado na Imprensa Oficial.

Itapecerica da Serra (SP), 20 de setembro de 2012.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 2.278, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DA VILA JOÃO MONTEZANO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; e

Considerando a necessidade de criação oficial da referida Escola;

Considerando a existência do prédio, que irá abrigar a Escola Municipal;

Considerando a existência da Lei Municipal nº 2.206, de 12 de setembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Escola Municipal da Vila João Montezano, situada na Rua Oceania, 15 – Vila João Montezano, que integrará a Rede Municipal de Ensino subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Conforme denominação conferida pela Lei Municipal nº 2.206, de 12 de setembro de 2011, o equipamento público aqui criado ficou denominado EM Francisco de Abreu Ribeiro.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 28 de setembro de 2012

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

SORÁIA REGINA RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 759/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Anexo I, Lei nº 2.000/2009, alterada pela Lei 2.112/2010,

F A Z S A B E R que nomeou a partir de 07 de agosto de 2012, a **Sra. IRENILZA MARIA DOS SANTOS REIS**, portadora da Cédula de Identidade R.G. Nº 39.588.681-8 e C.P.F. Nº 769.353.025-87, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Departamento, referência 10.

L O T A o nomeado para exercer as funções do seu cargo no Departamento de Esportes - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Itapecerica da Serra (SP), 09 de agosto de 2012

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 760/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Anexo I, Lei nº 2.000/2009, alterada pela Lei 2.112/2010.

F A Z S A B E R que nomeou a partir de 02 de agosto de 2012, o **Sr. EDERSON LUIZ FARIA DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade R.G. Nº 22.936.739-2 e C.P.F. Nº 323.475.348-23, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Departamento, referência 10.

L O T A o nomeado para exercer as funções do seu cargo no Departamento de Serviços Municipais - Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Itapecerica da Serra (SP), 09 de agosto de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 758/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

T O R N A S E M E F E I T O a Portaria nº 728/2012, que concedeu 30 (trinta) dias de férias a servidora Sra. CLEUZALAMIM MOTA.

Itapecerica da Serra (SP), 09 de agosto de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Itapeçerica da Serra	CONAM
	APLICACAO DOS RECURSOS PROPRIOS EM ENSINO (ART. 256 DA CONSTITUICAO DO ESTADO DE SAO PAULO) CONSOLIDADO	
16/10/2012	JANEIRO A SETEMBRO/2012	Pagina 1

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICACAO MINIMA CONSTITUCIONAL		
	PREVISAO ATUALIZADA	ARRECADACAO ATE O PERIODO		Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Ate o Período (Arrecadacao)
Proprios	40.617.715,00	32.220.087,80			
Transferencias da Uniao	48.217.443,76	32.127.159,95			
Transferencias do Estado	109.500.000,00	86.364.388,09			
Total	198.335.158,76	150.711.635,84			
Retencoes do FUNDEB	31.543.488,75	23.698.308,90			
Receitas Liquidas	166.791.670,01	127.013.326,94			
			TOTAL (25%)	49.583.789,69	37.677.908,96

DESPESAS PROPRIAS EM EDUCACAO									
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o periodo)		Despesa Liquidada (ate o periodo)		Despesa Paga (ate o periodo)		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
DESPESAS TOTAIS									
TOTAL	51.519.088,75	25,97	41.926.171,61	27,81	36.798.532,28	24,41	36.336.621,17	24,11	
administracao geral	2.990.410,00	1,50	2.808.162,15	1,86	1.934.174,57	1,28	1.885.211,57	1,25	
ensino fundamental	8.729.670,00	4,40	7.902.368,22	5,24	5.788.796,30	3,84	5.644.718,56	3,74	
educacao infantil	6.400.000,00	3,22	5.852.859,42	3,88	4.213.482,00	2,79	3.975.845,83	2,63	
educacao de jovens e adultos	185.340,00	0,09	113.936,28	0,07	101.366,52	0,06	100.309,51	0,06	
educacao especial	1.670.180,00	0,84	1.550.536,64	1,02	1.062.403,99	0,70	1.032.226,80	0,68	
retencoes do fundeb	31.543.488,75	15,90	23.698.308,90	15,72	23.698.308,90	15,72	23.698.308,90	15,72	
DEDUCOES									
ENSINO FUNDAMENTAL									
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras			250.196,63	0,16	250.196,63	0,16	250.196,63	0,16	
EDUCACAO INFANTIL									
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUNDEB RETIDO E NAO APLICADO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS LIQUIDAS									
TOTAL DESPESAS			17.977.666,08	11,92	12.850.026,75	8,52	12.388.115,64	8,21	
RETENCoes DO FUNDEB			23.698.308,90	15,72	23.698.308,90	15,72	23.698.308,90	15,72	
TOTAL			41.675.974,98	27,65	36.548.335,65	24,25	36.086.424,54	23,94	

EDITAL Nº 060/2012 – D.R.H.

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2010-D.R.H.

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital nº 011/2011-DRH,

CONVOCA a candidata aprovada para o emprego de **TÉCNICO II (NUTRICIONISTA)**, a saber:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Gislaine Lima Ferreira	005º

A candidata acima deverá comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital na Imprensa Oficial de Itapeçerica da Serra, no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, a fim de obterem a relação dos documentos necessários à contratação.

Expedidos os telegramas de convocação, os candidatos poderão assumir seus empregos no interstício entre a data da publicação do ato no quadro de avisos e no site oficial da Prefeitura e a publicação na Imprensa Oficial.

E, para conhecimento dos interessados expede-se este Edital que é afixado no painel de Editais da Prefeitura.

Itapeçerica da Serra (SP), 11 de outubro de 2012.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.523.130/0001-00, com sede na Avenida Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – Itapeçerica da Serra – SP – CEP 06850-040, neste ato representada por seu Prefeito, Senhor **JORGE JOSÉ DA COSTA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.377.412-9 e do CPF/MF nº 060.114.398-10, doravante simplesmente denominada **PREFEITURA**, e o **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**, Autarquia Federal criada pelo Decreto-Lei nº 9.295/46, de 27 de maio de 1946, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 63.002.141/0001-63, com sede na Rua Rosa e Silva, 60 – Higienópolis – São Paulo – SP – CEP 01230-909, neste ato representado por seu Presidente, o Contador **LUIZ FERNANDO NOBREGA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.887.638-5 SSP/SP e do CPF/MF nº 200.112.308-60, doravante simplesmente denominado

CRC SP, celebram este Convênio, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula I – Do objeto

Constitui objeto deste Convênio, a obrigatoriedade de exigência por parte da **PREFEITURA**, nas situações envolvendo a atuação de contabilista de consulta prévia, por meio *on line* em relação à respectiva habilitação profissional.

Cláusula II – Da motivação

§ 1º Com a celebração do presente Convênio, o **CRC SP** desempenha sua atribuição legal e regulamentar de fiscalização preventiva, visando resguardar que somente profissionais regularmente habilitados realizem serviços profissionais contábeis, nos termos do Decreto-Lei nº 9.295/46.

§ 2º A **PREFEITURA**, por meio deste Convênio, terá a segurança de que todos os documentos que envolvam a atuação do contabilista serão convalidados por profissionais legalmente habilitados, nos termos do Decreto-Lei nº 9.295/46.

Cláusula III – Da vigência e da rescisão

§ 1º Este Convênio terá vigência de 5 (cinco) anos, a contar de sua assinatura, desde que observados por seus signatários os critérios legais e de conveniência.

§ 2º As partes poderão denunciar ou rescindir unilateralmente o presente Convênio, mediante comunicação escrita à outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Cláusula IV – Das obrigações das partes

§ 1º Quando a **PREFEITURA** se utilizar de sistemas informatizados que solicite a inserção do número de registro do profissional, a verificação da situação cadastral do contabilista será *on line*, através de tecnologia compatível com a do **CRC SP**, de forma que essa consulta seja registrada no banco de dados do **CRC SP**.

§ 2º As irregularidades cadastrais encontradas na utilização efetiva do Convênio não impedirão o andamento dos trabalhos entre a **PREFEITURA** e o contabilista, salvo se estas irregularidades forem de falsidade ideológica e profissionais com seus registros suspensos por penalidade ou cancelados.

Cláusula V – Dos recursos financeiros

O presente Convênio é celebrado a título não oneroso e, portanto, não haverá, em hipótese alguma, qualquer repasse de recursos de uma conveniente à outra.

Cláusula VI – Das disposições gerais

§ 1º As partes definirão em comum acordo os espaços para divulgação do presente Convênio.

§ 2º Os casos omissos serão solucionados por intermédio de entendimentos das partes, ouvidas, necessariamente, as áreas técnicas do **CRC SP** e da **PREFEITURA**.

§ 3º As partes elegem o Foro da Comarca de Itapeçerica da Serra para dirimir eventuais questões oriundas deste Convênio, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

§ 4º E por estarem de pleno acordo com o aqui estabelecido, as partes assinam este instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e para uma só finalidade, na presença de testemunhas abaixo.

Itapeçerica da Serra, 11 de outubro de 2012

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
Prefeito

Jorge José da Costa

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Luiz Fernando Nóbrega

Testemunhas:

1ª

2ª

PORTARIA Nº 741/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA a partir de 01 de agosto de 2012, a funcionária Sra. CINTIA LIMA DE OLIVEIRA, do cargo em Comissão de Chefe de Divisão, referência 15.

Itapeçerica da Serra (SP), 30 de julho de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 755/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a partir de 20 de julho de 2012, os Senhores, WAGNER WIECEK, Técnico I, HUDSON HONORATO, Chefe de Divisão, RENATO NUNES DE CARVALHO, Chefe de Divisão, RAFAEL DE JESUS FREITAS, Técnico I, ROSANA SOUSA SANTOS, Chefe de Serviço e VANESSA CRISTINA MOURA DA COSTA, Chefe de Serviço, para sob presidência do primeiro comporem a **COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL** para o exercício de 2013.
Art. 2º - O período para realização dos trabalhos será até 31 de dezembro de 2012.

Itapeçerica da Serra (SP), 03 de agosto de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 761/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que exonerou a partir de 06 de agosto de 2012, a funcionária Sra. CLEUZA LAMIM MOTA, do cargo em Comissão de Assessor de Departamento, referência 10.

Itapeçerica da Serra (SP), 09 de agosto de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 756/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 90 (noventa) dias de Licença para Acompanhamento Familiar a funcionária, Sra. MARLY COSTA, compreendida no período de 02 de agosto a 30 de outubro de 2012.

Itapeçerica da Serra (SP), 07 de agosto de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

Imprensa Oficial

Itapeçerica da Serra

Expediente:

Prefeitura do Município de Itapeçerica da Serra

Prefeito: Jorge Costa
Vice-Prefeito: Antônio Trolesi

Secretaria de Governo, Ciência e Tecnologia
Departamento de Comunicação Social

Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135, Parque Paraíso
Telefone: 4668-9390

E-mail: imprensa.official@itapecerica.sp.gov.br

Periodicidade: Quinzenal

Tiragem: 20.000 exemplares

Diário Oficial do Município de Itapeçerica da Serra autorizado pela Lei Municipal 2.021/09





ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 757/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECEIRA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 168 da Lei 682 de 01 de abril de 1992,

FAZ SABER que concedeu aos funcionários abaixo relacionados, mais 1% (um) por cento de Adicional por Tempo de Serviço, por terem completado mais doze meses de efetivo exercício no mês de JULHO/2012.

NOME	CARGO	A.T.S
Jefferson Ferreira Dos Santos	GCM Classe Especial	08
Juscelino Costa Almeida	GCM Classe Especial	13

Itapeceira da Serra (SP), 07 de agosto de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 762/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECEIRA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Anexo I, Lei nº 2.000/2009, alterada pela Lei nº 2.112/2012,

FAZ SABER que nomeou a partir de 07 de agosto de 2012, a Sra. CLEUZA LAMIM MOTA, portadora da Cédula de Identidade R.G. Nº 19.463.062-6 e C.P.F. Nº 124.096.608-35 para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, referência 14.

L O T A a nomeada para exercer as funções do seu cargo na Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social.

Itapeceira da Serra (SP), 09 de agosto de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 763/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECEIRA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Anexo I, Lei nº 2.000/2009, alterada pela Lei nº 2.112/10,

FAZ SABER que nomeou a partir de 07 de agosto de 2012, a Sra. JESSICA NOBREGA DIAS, portadora da Cédula de Identidade R.G. Nº 45.172.000-3 e C.P.F. Nº 375.356.398-60, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Departamento, referência 10.

L O T A a nomeada para exercer as funções do seu cargo no Departamento de Cerimonial e Relações Públicas - Secretaria Municipal de Governo Ciência e Tecnologia.

Itapeceira da Serra (SP), 09 de agosto de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 764/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECEIRA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 14 (quatorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde a funcionária Sra. DILMA DOS SANTOS ESTEVES ABDO, Secretária Municipal, compreendida no período de 13 a 26 de julho de 2012.

Itapeceira da Serra (SP), 09 de agosto de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 765/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECEIRA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 09 (nove) dias de Licença para Acompanhamento Familiar a funcionária, Sra. AMANDA DE DEUS ARRIFANO, compreendida no período de 02 a 10 de agosto de 2012.

Itapeceira da Serra (SP), 09 de agosto de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 766/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECEIRA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que substituiu a partir de 03 de agosto de 2012 o Sr. NELSON DOS SANTOS, pelo Sr. MANOEL RODRIGUES LERMES, na Portaria nº 509/2011, que nomeou a COMISSÃO DE ESTUDOS PARA MELHORIA DOS SERVIÇOS DE COLETA E DESTINAÇÃO DE LIXO.

Itapeceira da Serra (SP), 09 de agosto de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 767/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECEIRA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 11 (onze) dias de Licença para Acompanhamento Familiar a funcionária, Sra. MARIA LUCIA DE OLIVEIRA MELLO, compreendida no período de 23 de julho a 02 de agosto de 2012.

Itapeceira da Serra (SP), 09 de agosto de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 768/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECEIRA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 05 (cinco) dias de Licença para Acompanhamento Familiar a funcionária, Sra. SHIRLEY ORNAGHI ALVES XAVIER, compreendida no período de 27 a 31 de julho de 2012.

Itapeceira da Serra (SP), 09 de agosto de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 769/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECEIRA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que lotou a partir de 01 de agosto de 2012, a funcionária, Sra. EDNA DOS SANTOS CARDOSO, Assessor Técnico, no Gabinete do Prefeito.

Itapeceira da Serra (SP), 09 de agosto de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 875/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECEIRA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e em virtude de fruição de férias no período de 11 a 30 de setembro de 2012 e licença prêmio no período de 01 de outubro a 30 de novembro de 2012, pelo titular do cargo Sr. MANOEL FRANCISCO DALUZNETO,

D E S I G N A no período de 11 de setembro a 30 de novembro de 2012, o funcionário Sr. RAFAEL DE JESUS FREITAS, Técnico I, para sem ônus aos cofres Municipais, responder pelo Departamento de Controle Interno, para dar continuidade ao trabalho de análise dos balanços orçamentários e suas respectivas assinaturas, em cumprimento a Lei nº 101/2000.

Itapeceira da Serra, 30 de agosto de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 876/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECEIRA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 07 (sete) dias de Licença para Acompanhamento Familiar a funcionária, Sra. RENATA PERRI ANDRADE FEITOSA DE SOUZA, compreendida no período de 27 de agosto a 02 de setembro de 2012.

Itapeceira da Serra (SP), 03 de setembro de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 877/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECEIRA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 30 (trinta) dias de Licença para Acompanhamento Familiar a funcionária, Sra. MARIA LUIZA PINHEIRO FERREIRA, compreendida no período de 28 de agosto a 26 de setembro de 2012.

Itapeceira da Serra (SP), 03 de setembro de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 878/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECEIRA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 08 (oito) dias de Licença para Acompanhamento Familiar a funcionária, Sra. GILMARA DOS SANTOS MENDES, compreendida no período de 29 de agosto a 05 de setembro de 2012.

Itapeceira da Serra (SP), 03 de setembro de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 886/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECEIRA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 30 (trinta) dias de Licença para Acompanhamento Familiar a funcionária, Sra. MARILEIDE GOMES DE OLIVEIRA, compreendida no período de 28 de agosto a 26 de setembro de 2012.

Itapeceira da Serra (SP), 04 de setembro de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 887/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECEIRA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

T O R N A S E M E F E I T O a Portaria nº 556/2012, que nomeou a Comissão para realização de Processo Seletivo Simplificado.

Itapeceira da Serra (SP), 04 de setembro de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 884/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECEIRA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que exonerou a pedido a partir de 03 de setembro de 2012, o funcionário Sr. ROBERTO DA SILVA SANTOS, do cargo em Comissão de Assessor de Departamento, referência 10.

Itapeceira da Serra (SP), 04 de setembro de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 770/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECEIRA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

C O N S I D E R A N D O o despacho exarado pela Procuradora, no procedimento gerado a partir do relatório final nos autos da Sindicância nº 070/2011,

R E S O L V E instaurar, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser movido em face de MARIA GORETE RIBEIRO TAKADA, para apurar eventuais irregularidades no exercício de suas funções.

N O M E I A os funcionários: LUCIANA RAMOS AZAM, Procuradora, ELAINE CRISTINA DE MORAES, Chefe de Divisão, SUELLEN MAIUZE DA SILVA RODRIGUES, Procuradora, IVAN DE MOURA NOTARANGELI JUNIOR, Procurador e KATIA CRISTINA DE ANDRADE, Procuradora, para sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE.

Itapeceira da Serra (SP), 09 de agosto de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 885/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECEIRA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que exonerou a pedido a partir de 02 de setembro de 2012, o funcionário Sr. DAVID CORREIA ZARUR, do cargo em Comissão de Assessor Técnico, referência 14.

Itapeceira da Serra (SP), 04 de setembro de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 888/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECEIRA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

D E T E R M I N A a instauração de SINDICÂNCIA para apurar eventuais irregularidades sobre o assunto citado nos Boletins de Ocorrências nºs 2703 e 2704/12, datados em 20 de maio de 2012, 804 datado em 21 de junho de 2012 e 1103 datado em 13 de agosto de 2012,

N O M E I A os funcionários: JULIANA MORAES DE SOUSA, Procuradora, SILNEY YOSHIMITSU ONO, Procurador, FABIANA DE FATIMA CALEGARI, Assessor Especial, JOSE ROBERTO DOS SANTOS, Procurador e PRISCILA GOMES CRUZ, Procuradora, para sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE.

Itapeceira da Serra (SP), 04 de setembro de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 889/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECEIRA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

D E T E R M I N A a instauração de SINDICÂNCIA para apurar eventuais irregularidades sobre o assunto citado nos Boletins de Ocorrências nºs 499/12, datado em 16 de abril de 2012 e 1102/12, datado em datado em 13 de agosto de 2012,

N O M E I A os funcionários: JULIANA MORAES DE SOUSA, Procuradora, SILNEY YOSHIMITSU ONO, Procurador, FABIANA DE FATIMA CALEGARI, Assessor Especial, JOSE ROBERTO DOS SANTOS, Procurador e PRISCILA GOMES CRUZ, Procuradora, para sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE.

Itapeceira da Serra (SP), 04 de setembro de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

LEI nº 2.276 (dois mil, duzentos e setenta e seis) DE 19 (dezenove) DE SETEMBRO DE 2012 (dois mil e doze)

(Projeto de Lei nº 1014/12 de autoria do Edil José de Moraes)

AMARILDO GONÇALVES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECEIRA DA SERRA, usando de suas atribuições legais:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL REJEITOU O VETO E EU PROMULGO, NOS TERMOS DO § 6º, DO ARTIGO 41, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAPECEIRA DA SERRA, A SEGUINTE LEI:

“DENOMINA RUA ZELOSO O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA”

Art. 1º - Fica denominado **“Rua Zeloso”**, o logradouro público municipal, sem denominação anterior oficial, localizado no Bairro do Potuverá, com início na altura do Km. 296,520 da Rodovia Régis Bittencourt e término em terras particulares, conforme croqui anexo, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotação constante do orçamento em vigor.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL, 19 DE SETEMBRO DE 2012

AMARILDO GONÇALVES
Presidente

“Lei republicada em virtude de equívoco no texto na edição anterior”



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 892/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Anexo I, Lei nº 2.000/2009, alterada pela Lei nº 2.112/2010, FAZ SABER que nomeou a partir de 03 de setembro de 2012, a Sra. ANDREA REJANE DE ASSIS, portadora da Cédula de Identidade R.G. 27.273.499-8 e C.P.F. 245.571.598-18, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Serviço, referência 13. L O T A a nomeada para exercer as funções do seu cargo no Serviço de Apoio Administrativo – Divisão de Cadastro - Departamento de Recursos Humanos - Secretaria Municipal de Administração

Itapeverica da Serra (SP), 04 de setembro de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 890/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que concedeu 10 (dez) dias de Licença para Acompanhamento Familiar a funcionária, Sra. DALILA APARECIDA VIEIRA DE CARVALHO, compreendida no período de 29 de agosto a 07 de setembro de 2012.

Itapeverica da Serra (SP), 04 de setembro de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 893/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que cessou a partir de 27 de agosto de 2012, os efeitos da Portaria nº 177/2012, que designou o funcionário, Sr. JOSIEL SILVA COSTA FRANÇA, Diretor de Escola (DE), para desempenhar as funções do emprego de Supervisor de Ensino (SP).

Itapeverica da Serra (SP), 05 de setembro de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 894/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que concedeu 06 (seis) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao funcionário Sr. PAULO ROBERTO DA SILVA, compreendida no período de 09 a 14 de agosto de 2012.

Itapeverica da Serra (SP), 05 de setembro de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 895/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - N O M E A R a partir de 31 de julho de 2012, os Senhores, CARLOS ALBERTO DOS SANTOS CLEMENTE, Diretor de Departamento, ALEXSANDRO DA SILVA PEREIRA, Chefe de Divisão, KARLA APARECIDA GHETTI HOLANDA, Diretor de Departamento, SONIA REGINA CRENN, Diretor de Departamento, KATIA CILENE MIRANDA, Orientador Pedagógico e REGIANE SOARES DA SILVA GALERA, Agente Administrativo III, para sob presidência do primeiro comporem a Comissão que deverá organizar e coordenar o **PROGRAMA EMERGENCIAL DE TRABALHO E CIDADANIA**, em todas as suas fases. Art. 2º - O período para realização dos trabalhos será de 02 anos.

Itapeverica da Serra (SP), 05 de setembro de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 891/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que concedeu 05 (cinco) dias de Licença para Acompanhamento Familiar a funcionária, Sra. ADRIANA DA SILVA CRATZ, compreendida no período de 30 de agosto a 03 de setembro de 2012.

Itapeverica da Serra (SP), 04 de setembro de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 896/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que exonerou a partir de 03 de setembro de 2012, o funcionário Sr. RICARDO NEGRAO RAMOS, do cargo em Comissão de Assessor de Departamento, referência 10.

Itapeverica da Serra (SP), 05 de setembro de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 897/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Anexo I, Lei nº 2.000/2009, alterado pela Lei nº 2.112/2010, FAZ SABER que nomeou a partir de 03 de setembro de 2012, o Sr. CARLOS ROBERTO GUIMARÃES TINOCO, portador da Cédula de Identidade R.G. Nº 18.542.140-4 e C.P.F. Nº 104.359.438-80, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, referência 15. L O T A o nomeado para exercer as funções do seu cargo na Divisão de Custos e Orçamentos – Departamento de Projetos - Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Itapeverica da Serra (SP), 05 de setembro de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 898/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Anexo I, Lei nº 2.000/2009, alterada pela Lei nº 2.112/2010, FAZ SABER que nomeou a partir de 04 de setembro de 2012, o Sr. RICARDO NEGRAO RAMOS, portador da Cédula de Identidade R.G. Nº 17.503.121 e C.P.F. Nº 057.033.388-16, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, referência 14. L O T A o nomeado para exercer as funções do seu cargo no Departamento de Meio Ambiente – Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente.

Itapeverica da Serra (SP), 05 de setembro de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 899/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

AL T E R A a portaria 941/2011, devendo constar os seguintes representantes:

1. REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

- Presidente - Luis Antonio Pires
- Secretaria Municipal de Saúde Pública – Departamento de Vigilância Sanitária

Titular – Gildo Severino dos Santo
Suplente – Josiana Pereira de Andrade Costa
c) Secretaria Municipal de Obras e Serviços – Departamento de Habitação
Titular - Debora Gonçalves Pastro
Suplente - Marivani Lazzarin Mazzuco Scarabelot
d) Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – Departamento de Fiscalização

Titular - Clayton Ferreira da Silva
Suplente – Antonio Lopes da Silva
e) Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente – Departamento de Meio Ambiente

Titular - Marco Antonio de Melo Galan
Suplente - Jorge Bento Viegas Junior
f) Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente – Escritório de Planejamento Gestão Urbana

Titular - Cleudio José Pereira Bueno
Suplente - Clecio Jose Carrilho
g) Representantes do Poder Público Estadual ou Federal
g.1) Policia Militar Estadual Ambiental

Titular – 2º Tenente PM Fernando Francisco Janez
Suplente – Cabo PM Eribaldo Fernandes de Moura Filho
g.2) Companhia de Saneamento Básico de São Paulo

Titular – Hélio da Costa
Suplente – Vera Lucia Rotger Aranha Gazal

2. REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

- Representantes dos setores organizados da sociedade
a.1) Ordem dos Advogados do Brasil Itapeverica da Serra

Titular – Dr. Emerson Cesar Kutner Cordeiro – OAB/SP nº 238.046 Suplente – Dr. Wanderli Acillo Gaetti – OAB/SP nº 27.112
a.2) Associação dos Engenheiros e Arquitetos

Titular – Pierantonio Nobili Vitelleschi Lessio
Suplente - Marcos Monteiro Fragoas
a.3) Agência de Desenvolvimento de Itapeverica da Serra

Titular – João Antonio Valéri Suplente – Márcia Cestaro
b) Representantes de entidades Cívicas, criadas com o objetivo de defesa dos interesses dos moradores
b.1) Associação de mães do Jardim Montezano

Titular – Maria das Dores de Jesus
Suplente – Maria Natália de Oliveira Mandú
b.2) Associação do Jardim Idemori

Titular – Cícero Valter Miranda Lima
Suplente – Cristiane dos Santos
c) Representante de entidades cívicas com a finalidade de defesa do meio ambiente
c.1) Instituto Arapoty

Titular – Carlos Alberto dos Santos
Suplente – Elaine Silva
d) Representantes de universidades ou faculdades comprometidas com a questão ambiental
d.1) Faculdade de Itapeverica da Serra – FIT

Titular – Lucia de Jesus Souza
Suplente – Erika Amélia Calado
d.2) Faculdade Anhanguera

Titular – Professor Douglas Pereira da Silva
Suplente – Professora Joana Carolina Dorea Alves Cherri

Itapeverica da Serra (SP), 05 de setembro de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 879/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que concedeu 10 (dez) dias de Licença para Acompanhamento Familiar a funcionária, Sra. VANESSA CORTES DA SILVA, compreendida no período de 29 de agosto a 07 de setembro de 2012.

Itapeverica da Serra (SP), 03 de setembro de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 880/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que concedeu 05 (cinco) dias de Licença para Acompanhamento Familiar a funcionária, Sra. RAFAELA RODRIGUES SIQUEIRA, compreendida no período de 27 a 31 de agosto de 2012.

Itapeverica da Serra (SP), 03 de setembro de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 881/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que concedeu 05 (cinco) dias de Licença para Acompanhamento Familiar a funcionária, Sra. VALDIRENE DE JESUS SILVA, compreendida no período de 27 a 31 de agosto de 2012.

Itapeverica da Serra (SP), 03 de setembro de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 882/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que concedeu 10 (dez) dias de Licença para Acompanhamento Familiar a funcionária, Sra. EDNA DE SOUZA RIBEIRO, compreendida no período de 25 de agosto a 03 de setembro de 2012.

Itapeverica da Serra (SP), 03 de setembro de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 883/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria nº 883/2012, a saber:
Onde se lê: no período de 23 de julho a 10 de agosto de 2012.
Leia-se: no período de 23 de julho a 06 de agosto de 2012.

Itapeverica da Serra, 03 de setembro de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 900/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Anexo I, Lei nº 2.000/2009, alterada pela Lei nº 2112/2010,

N O M E I A a partir desta data, a Sra. MARIANA DOS SANTOS DE PINHO SOARES, portadora da Cédula de Identidade R.G. 30.958.505-3 e C.P.F. 322.381.838-33, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Departamento, referência 10.

L O T A a nomeada para exercer as funções do seu cargo no Departamento de Meio Ambiente - Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente.

Itapeverica da Serra (SP), 05 de setembro de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 874/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria nº 781/2012, a saber:
Onde se lê: Faz Saber que substituiu a partir de 08 de agosto de 2012, a Sra. CLAUDIA CRISTINA LISSONI DA SILVA, pela Sra. YVONE HESSEL SARAIVA,.

Leia-se: Faz Saber que substituiu a partir de 08 de agosto de 2012, a Sra. YVONE HESSEL SARAIVA, pela Sra. CLAUDIA CRISTINA LISSONI DA SILVA.

Itapeverica da Serra, 29 de agosto de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 903/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

D E T E R M I N A a instauração de SINDICÂNCIA para apurar eventuais irregularidades sobre o assunto citado na Informação nº 619/12-SE, datada em 26 de julho de 2012,

N O M E I A os funcionários: **JULIANA MORAES DE SOUSA**, Procuradora, SILNEY YOSHIMITSU ONO, Procurador, PRISCILA GOMES CRUZ, Procuradora, JOSE ROBERTO DOS SANTOS, Procurador e FABIANA DE FATIMA CALEGARI, Assessor Especial, para sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE.

Itapepecica da Serra (SP), 05 de setembro de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 904/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Anexo I, Lei nº 2.000/2009, alterada pela Lei nº 2112/2010,

N O M E I A a partir desta data, a Sra. MARCIA APARECIDA LOPES SILVA, portadora da Cédula de Identidade R.G. 18.628.428-7 e C.P.F. 123.890.388-67, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Departamento, referência 10.

L O T A a nomeada para exercer as funções do seu cargo na Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social.

Itapepecica da Serra (SP), 10 de setembro de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 905/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

C O N V O C A o servidor Sr. ROGERIO ALEXANDRE DE ALMEIDA, filho de Edesio de Almeida e D. Conceição Aparecida de Almeida, portador da Cédula de Identidade RG Nº 42.264.850-4, contratado na função de Operacional I, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Eduardo Roberto Daher, 1135 - Centro - Itapepecica da Serra, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data do recebimento, sob pena de não o fazendo, caracterizar o abandono de emprego, conforme dispõe o artigo 482, letra "i" da Consolidação das Leis de Trabalho (C.L.T.).

Itapepecica da Serra (SP), 11 de setembro de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 906/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Anexo I, Lei nº 2.000/2009, alterada pela Lei nº 2.112/2010,

F A Z S A B E R que nomeou a partir de 03 de setembro de 2012, o Sr. ANTONIO HONDA, portador da Cédula de Identidade R.G. Nº 6.466.794-7 e C.P.F. Nº 571.992.998-34, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Departamento, referência 10.

L O T A o nomeado para exercer as funções do seu cargo no Departamento de Tesouraria - Secretaria Municipal de Finanças.

Itapepecica da Serra (SP), 12 de setembro de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 908/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 53 e do Capítulo X, da Lei nº 2.000/09, alterada pela Lei 2.112/10 e Lei 2.146/10,

F A Z S A B E que autorizou a funcionária Sra. SILVANA NASCIMENTO CUNHA, Chefe de Serviço, para substituir o Sr. CLAUDIO LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS, Diretor de Departamento, em virtude de suas férias no período de 10 à 29 de setembro de 2012.

Itapepecica da Serra, 17 de setembro de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 909/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

D E T E R M I N A a instauração de SINDICÂNCIA para apurar eventuais irregularidades sobre o assunto citado na Informação SADRH nº 163/2012, datada em 07 de agosto de 2012,

N O M E I A os funcionários: **JULIANA MORAES DE SOUSA**, Procuradora, SILNEY YOSHIMITSU ONO, Procurador, PRISCILA GOMES CRUZ, Procuradora, JOSE ROBERTO DOS SANTOS, Procurador e FABIANA DE FATIMA CALEGARI, Assessor Especial, para sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE.

Itapepecica da Serra (SP), 17 de setembro de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 910/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que concedeu 05 (cinco) dias de Licença para Acompanhamento Familiar a funcionária, Sra. VALDIRENE DE JESUS SILVA, compreendida no período de 01 a 05 de setembro de 2012.

Itapepecica da Serra (SP), 17 de setembro de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 902/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

E X C L U I a pedido a partir desta data, a Sra. OLGA MARIA DOS SANTOS DE JONGE, da Portaria nº 267/2011, que nomeou a COMISSÃO DO REGIME PREVIDENCIÁRIO ÚNICO.

Itapepecica da Serra (SP), 05 de setembro de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 901/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Anexo I, Lei nº 2.000/2009, alterada pela Lei nº 2.112/2010,

F A Z S A B E R que nomeou a partir de 03 de setembro de 2012, a Sra. FABIANA DE FATIMA CALEGARI, portadora da Cédula de Identidade R.G. Nº 28.888.186-2 e C.P.F. Nº 161.117.728-64, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, referência 20.

L O T A a nomeada para exercer as funções do seu cargo na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

Itapepecica da Serra (SP), 05 de setembro de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 911/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, **F A Z S A B E R** que revogou a partir de 31 de agosto de 2012, a Portaria 714/2012.

Itapepecica da Serra (SP), 17 de setembro de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 771/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, **F A Z S A B E R** que concedeu 10 (dez) dias de Licença para Acompanhamento Familiar a funcionária, Sra. ANA RITA DE FREITAS, compreendida no período de 02 a 11 de agosto de 2012.

Itapepecica da Serra (SP), 09 de agosto de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 860/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, **C O N C E D E** ao funcionário Sr. WAGNER FERNANDES STRO, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2010/2011, compreendida no período de 02 de setembro a 01 de outubro de 2012.

Itapepecica da Serra (SP), 24 de agosto de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 861/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, **C O N C E D E** a funcionária Sra. EVERALDES GOMES DIAS CUNHA, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, do exercício de 2011/2012, compreendida no período de 27 de setembro à 11 de outubro de 2012.

Itapepecica da Serra (SP), 24 de agosto de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 862/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, **C O N C E D E** ao funcionário Sr. VALDIR SILVA CRUZ, 15 (quinze) dias de férias restantes, do exercício de 2009/2010, compreendida no período de 10 a 24 de setembro de 2012.

Itapepecica da Serra (SP), 24 de agosto de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 864/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, **F A Z S A B E R** que concedeu 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao funcionário Sr. BRAULIO DOS SANTOS FILHO, compreendida no período de 28 de junho a 12 de julho de 2012.

Itapepecica da Serra (SP), 27 de agosto de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 865/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, **F A Z S A B E R** que concedeu 14 (quatorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde a funcionária Sra. LAURA PEREIRA NAVARRO, compreendida no período de 16 a 29 de março de 2012.

Itapepecica da Serra (SP), 28 de agosto de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 866/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, **F A Z S A B E R** que concedeu 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao funcionário Sr. BENEDITO JESUS DOS SANTOS, compreendida no período de 23 de julho a 10 de agosto de 2012.

Itapepecica da Serra (SP), 28 de agosto de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 867/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, **D E T E R M I N A** a instauração de SINDICÂNCIA para apurar eventuais irregularidades sobre o assunto citado na Informação nº 0823/11-SADAA, datada em 09 de setembro de 2011,

N O M E I A os funcionários: **JULIANA MORAES DE SOUSA**, Procuradora, SILNEY YOSHIMITSU ONO, Procurador, PRISCILA GOMES CRUZ, Procuradora, JOSE ROBERTO DOS SANTOS, Procurador e FABIANA DE FATIMA CALEGARI, Comprador, para sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE.

Itapepecica da Serra (SP), 28 de agosto de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 868/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, **R E T I F I C A** a Portaria nº 764/2012, a saber: **Onde se lê:** Sra. DILMA DOS SANTOS ESTEVES ABDO, Secretária Municipal.
Leia-se: Sra. DILMA DOS SANTOS ESTEVES ABDO, Chefe de Divisão.

Itapepecica da Serra, 28 de agosto de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 869/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, **C O N V O C A** a servidora Sra. CLELIA FERREIRA MENEZES DA SILVA, filha de Sebastião da Silva Menezes e D. Raimunda Ferreira Menezes, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 18.693.748-9, contratada na função de Auxiliar de Serviço Escolar, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Eduardo Roberto Daher, 1135 - Centro - Itapepecica da Serra, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data do recebimento, sob pena de não o fazendo, caracterizar o abandono de emprego, conforme dispõe o artigo 482, letra "i" da Consolidação das Leis de Trabalho (C.L.T.).

Itapepecica da Serra (SP), 29 de agosto de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 870/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, **C O N V O C A** a servidora Sra. MICHELE YUMME VITAL MONTAGNINI, filha de João Batista Oliveira Vital e D. Yolanda Mitiko Vital, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 32.741.557-5, contratada na função de Professor (P2), a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Eduardo Roberto Daher, 1135 - Centro - Itapepecica da Serra, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data do recebimento, sob pena de não o fazendo, caracterizar o abandono de emprego, conforme dispõe o artigo 482, letra "i" da Consolidação das Leis de Trabalho (C.L.T.).

Itapepecica da Serra (SP), 29 de agosto de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 871/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, **C O N V O C A** o servidor Sr. NIVALDO CURADO CAMARA, filho de Manoel Curado Camara e D. Ana Assis de Lima, portador da Cédula de Identidade RG Nº 2.469.695, contratado na função de Operacional III, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Eduardo Roberto Daher, 1135 - Centro - Itapepecica da Serra, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data do recebimento, sob pena de não o fazendo, caracterizar o abandono de emprego, conforme dispõe o artigo 482, letra "i" da Consolidação das Leis de Trabalho (C.L.T.).

Itapepecica da Serra (SP), 29 de agosto de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 872/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, **C O N V O C A** a servidora Sra. WALQUIRIA GLADS DE PAIVA, filha de D. Abelina de Oliveira Paiva, portadora da Cédula de Identidade RG Nº M-2.730.485, contratada na função de Auxiliar de Serviço Escolar, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Eduardo Roberto Daher, 1135 - Centro - Itapepecica da Serra, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data do recebimento, sob pena de não o fazendo, caracterizar o abandono de emprego, conforme dispõe o artigo 482, letra "i" da Consolidação das Leis de Trabalho (C.L.T.).

Itapepecica da Serra (SP), 29 de agosto de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 873/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECICA DA SERRA no uso de suas atribuições legais, **A L T E R A** a portaria 634/2011, devendo constar a nova composição a seguir:

GABINETE DO PREFEITO

Coordenador Geral - Rodrigo da Silva Moreira
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Coordenador de Engenharia - Carla Neves Weishaupt

Coordenador Assistente de Engenharia - Benedito Antonio de Brito

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Coordenadora de Cultura - Mariangela Galindo Trevisani

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Coordenador de Esporte - Luiz Farias de Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Coordenadora de Assistência Social - Mary Anne Miranda da Cruz

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Coordenador de Desenvolvimento Econômico - Wilson Lopes

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE

Coordenador de Segurança Cidadã - Julio Cesar dos S Leite

Coordenador de Acessibilidade e Tráfego - Everaltes Gomes Dias Cunha

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenador de Inclusão Digital - Eduarda Gabriela dos Santos Silva

Coordenador de Recursos Humanos - José Carlos Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Coordenador de Meio Ambiente - Jorge Bento Viegas Junior

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Coordenadora Jurídica - Renata Perri Andrade Feitosa de Souza

Itapepecica da Serra (SP), 29 de agosto de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 772/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DASERRA, no uso de suas atribuições legais,

D E T E R M I N A a instauração de SINDICÂNCIA para apurar eventuais irregularidades sobre o assunto citado na Informação Interna nº 042/2012-SADRH, datada em 01 de março de 2012,

N O M E I A os funcionários: **JULIANA MORAES DE SOUSA**, Procuradora, **SILNEY YOSHIMITSU ONO**, Procurador, **PRISCILA GOMES CRUZ**, Procuradora, **JOSE ROBERTO DOS SANTOS**, Procurador e **FABIANA DE FATIMA CALEGARI OHATA**, Assessor Especial, para sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE.

Itapeverica da Serra (SP), 09 de agosto de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 773/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DASERRA, no uso de suas atribuições legais,

T O R N A S E M E F E I T O a Portaria nº 285/2012.

Itapeverica da Serra (SP), 09 de agosto de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 774/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DASERRA, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que exonerou a partir de 13 de agosto de 2012, a funcionária Sra. **SILVIA DENISE SABARA**, do cargo em Comissão de Assessor de Departamento, referência 10.

Itapeverica da Serra (SP), 14 de agosto de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 775/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DASERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Anexo I, Lei nº 2.000/2009, alterada pela Lei 2.112/2010 .

N O M E I A a partir desta data, a Sra. **SILVIA DENISE SABARA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. Nº 28.963.335-7 e C.P.F. Nº 185.594.988-18, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, referência 14.

L O T A a nomeada para exercer as funções do seu cargo no Departamento de Habitação - Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Itapeverica da Serra (SP), 14 de agosto de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 776/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DASERRA, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que concedeu 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde à funcionária, Sra. **RENATA PERRI ANDRADE FEITOSA DE SOUZA**, compreendida no período de 08 a 22 de agosto de 2012.

Itapeverica da Serra (SP), 14 de agosto de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 777/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DASERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 53 e do Capítulo X, da Lei nº 2.000/09, alterada pela Lei 2.112/10 e Lei 2.146/10,

A U T O R I Z A o funcionário Sr. **FABIO ROBERTO CRAVO ROXO**, Diretor de Departamento, para substituir a Sra. **RENATA PERRI ANDRADE FEITOSA DE SOUZA**, Procuradora Chefe, em virtude de seu afastamento para tratamento de saúde no período de 08 a 22 de agosto de 2012.

Itapeverica da Serra, 14 de agosto de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 778/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DASERRA, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que exonerou a pedido a partir de 12 de agosto de 2012, o funcionário Sr. **CARLOS ROBERTO GUIMARAES TINOCO**, do cargo em Comissão de Chefe de Divisão, referência 15.

Itapeverica da Serra (SP), 14 de agosto de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 779/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DASERRA, no uso de suas atribuições legais,

D E T E R M I N A a instauração de SINDICÂNCIA para apurar eventuais irregularidades sobre o assunto citado na Informação nº 0369/12 da Autarquia Municipal de Saúde-IS, datada em 23 de julho de 2012,

N O M E I A os funcionários: **JULIANA MORAES DE SOUSA**, Procuradora, **SILNEY YOSHIMITSU ONO**, Procurador, **PRISCILA GOMES CRUZ**, Procuradora, **JOSE ROBERTO DOS SANTOS**, Procurador e **FABIANA DE FATIMA CALEGARI OHATA**, Assessor Especial, para sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE.

Itapeverica da Serra (SP), 14 de agosto de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 780/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DASERRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 8º da Lei Municipal nº 2.112/2010 e ainda atendendo ao Ofício nº 044/2012, expedido pela Saúde-IS - Autarquia Municipal, **F A Z S A B E R** que cessou a partir de 25 de julho de 2012, os efeitos da Portaria 028/2012, que autorizou a cessação do servidor Sr. **MARCOS KAORU MONMA**, Motorista, para sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do emprego prestar serviços na Saúde-IS-Autarquia Municipal.

Itapeverica da Serra (SP), 14 de agosto de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 781/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DASERRA, no uso de suas atribuições legais, **F A Z S A B E R** que substituiu a partir de 08 de agosto de 2012, a Sra. **CLAUDIA CRISTINA LISSONI DA SILVA**, pela Sra. **YVONE HESSEL SARAIVA**, representante da Secretaria Municipal de Educação, na Portaria nº 260/2012, que nomeou o Conselho Municipal de Educação – CME, conforme Lei Municipal nº 012 de 28 de setembro de 2000.

Itapeverica da Serra (SP), 17 de agosto de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 782/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DASERRA, no uso de suas atribuições legais,

L O T A a partir desta data, a funcionária, Sra. **LUCIANA ALVES**, Assessor de Departamento na Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social.

Itapeverica da Serra (SP), 17 de agosto de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 783/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DASERRA, no uso de suas atribuições legais,

L O T A a partir de 20 de agosto de 2012, o funcionário, Sr. **EDERSON LUIZ FARIA DOS SANTOS**, Assessor de Departamento na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Itapeverica da Serra (SP), 17 de agosto de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 784/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DASERRA, no uso de suas atribuições legais, **F A Z S A B E R** que concedeu 14 (quatorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao funcionário Sr. **CARLOS CARDOSO DOS ANJOS FILHO**, compreendida no período de 31 de julho a 13 de agosto de 2012.

Itapeverica da Serra (SP), 17 de agosto de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 785/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DASERRA, no uso de suas atribuições legais, **F A Z S A B E R** que concedeu 04 (quatro) dias de Licença para Acompanhamento Familiar a funcionária, Sra. **FABIOLA NOVAIS DE ALMEIDA PADILHA**, compreendida no período de 11 a 14 de agosto de 2012.

Itapeverica da Serra (SP), 17 de agosto de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 786/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DASERRA, no uso de suas atribuições legais, **F A Z S A B E R** que concedeu 04 (quatro) dias de Licença para Acompanhamento Familiar a funcionária, Sra. **ELIANE FERREIRA BRITO**, compreendida no período de 05 a 08 de agosto de 2012.

Itapeverica da Serra (SP), 17 de agosto de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 787/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DASERRA, no uso de suas atribuições legais, **F A Z S A B E R** que substituiu a partir de 01 de agosto de 2012 a Sra. **TATIANA LOPES NASCIMENTO SILVA**, pelo Sr. **JOSINEI MARCOS DA SILVA**, na Portaria nº 509/2010, que nomeou Comissão que deverá organizar e coordenar o **PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA BANCO DE ALIMENTOS**, em todas as suas fases.

Itapeverica da Serra (SP), 21 de agosto de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 788/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DASERRA, no uso de suas atribuições legais, **F A Z S A B E R** que substituiu a partir de 01 de agosto de 2012, a Sra. **PATRICIA OLIVEIRA SILVA**, pela Sra. **VALERIA ALVES DE SOUZA**, na Portaria nº 004/2012, que nomeou a Comissão de Cadastro de Fornecedores.

Itapeverica da Serra (SP), 21 de agosto de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 789/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DASERRA, no uso de suas atribuições legais, **I N C L U I** a partir desta data o funcionário, Sr. **ALEX DOMINGUES DOS SANTOS**, Agente Administrativo III, na Portaria nº 755/2012, que nomeou a **COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**, para o exercício de 2013.

Itapeverica da Serra (SP), 21 de agosto de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 790/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DASERRA, no uso de suas atribuições legais, **F A Z S A B E R** que substituiu a partir de 02 de julho de 2012, o Sr. **DIOGO JOSE LIMA**, pela Sra. **MARIA TERESA CICCARELLI**, na Portaria nº 533/2011, que nomeou a Comissão para Acompanhamento de Projetos, Prestação de Contas e Acompanhamento Administrativo dos Convênios Federais.

Itapeverica da Serra (SP), 21 de agosto de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 791/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DASERRA, no uso de suas atribuições legais, **L O T A** a partir desta data, a funcionária, Sra. **ANA LUCIA DA LUZ SOARES**, Chefe de Serviço, no Serviço Administrativo – Divisão de Patrimônio e Arquivo – Departamento de Arquivo - Secretaria Municipal de Administração.

Itapeverica da Serra (SP), 22 de agosto de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 792/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DASERRA no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Resolução Normativa nº 480, de 03 de abril de 2012, da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear os servidores abaixo para comporem a Comissão Multidisciplinar, visando estudos para transferência dos ativos de iluminação pública.

I – Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

Osias Carlos dos Santos.

Karina Ferreira Martins.

II – Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços:

Ademar Mutsuo Ivassaki

Sonia Regina Crenn

III – Representantes da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:

Luciana Ramos Azam

Silney Yoshimitsu Ono

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeverica da Serra, 23 de agosto de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 793/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DASERRA, no uso de suas atribuições legais, **F A Z S A B E R** que substituiu a partir desta data, o Sr. **MARCIO BEZERRA CARVALHO**, pela Sra. **SHIRLEY DE SOUZA SANTANA**, na Portaria nº 956/2011, que nomeou a Comissão de Concurso Público.

Itapeverica da Serra (SP), 23 de agosto de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 794/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DASERRA, no uso de suas atribuições legais, **F A Z S A B E R** que concedeu 11 (onze) dias de Licença para Acompanhamento Familiar a funcionária, Sra. **ANDREIA APARECIDA DA SILVA**, compreendida no período de 19 a 29 de agosto de 2012.

Itapeverica da Serra (SP), 23 de agosto de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 795/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DASERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da Lei Nº 682/92, e atendendo ao Requerimento Protocolado sob o Nº 7135/2012 – S.A.D.R.H, **C O N C E D E** ao funcionário Sr. **ANTONIO EZEQUIEL DE MATOS**, Chefe de Divisão, referência 15, 01 (um) mês de Licença-Prêmio em descanso, no período de 10 de setembro a 09 de outubro de 2012, por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, sem qualquer penalidade.

Itapeverica da Serra (SP), 24 de agosto de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 796/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DASERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da Lei Nº 682/92, e atendendo ao Requerimento Protocolado sob o Nº 6976/2012 – S.A.D.R.H, **C O N C E D E** ao funcionário Sr. **FRANCISCO WELITON LINHARES**, Chefe De Serviço, referência 13, 01 (um) mês de Licença-Prêmio em descanso, no período de 10 de setembro a 09 de outubro de 2012, por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, sem qualquer penalidade.

Itapeverica da Serra (SP), 24 de agosto de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 797/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DASERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da Lei Nº 682/92, e atendendo ao Requerimento Protocolado sob o Nº 15553/2011 – S.A.D.R.H, **C O N C E D E** ao funcionário Sr. **JULIO CESAR BARROS**, GCM Classe Especial, Classe 4 (E), 01 (um) mês de Licença-Prêmio em descanso, no período de 01 a 30 de setembro de 2012, por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, sem qualquer penalidade.

Itapeverica da Serra (SP), 24 de agosto de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 798/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DASERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da Lei número 682/92, e atendendo ao Requerimento Protocolado sob o nº 1716/2012 – S.A.D.R.H, **F A Z S A B E R** que concedeu ao funcionário, Sr. **CARLOS DA SILVA MAXIMIANO**, GCM Classe Distinta, Classe 5 (E), 01 (hum) mês de Licença-Prêmio em pecúnia, por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, referente ao período aquisitivo de 05 de maio de 2005 a 02 de maio de 2010, sem qualquer penalidade.

Itapeverica da Serra (SP), 24 de agosto de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 799/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da Lei número 682/92, e atendendo ao Requerimento Protocolado sob o nº 9782/2012 – S.A.D.R.H,

F A Z S A B E R que concedeu ao funcionário, Sr. EDSON ARANTES DE MEDEIROS, Chefe de Seção, referência 10, 01 (hum) mês de Licença-Prêmio em pecúnia, por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2006 a 30 de junho de 2011, sem qualquer penalidade.

Itapeçerica da Serra (SP), 24 de agosto de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 800/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da Lei número 682/92, e atendendo ao Requerimento Protocolado sob o nº 1954/2012 – S.A.D.R.H,

F A Z S A B E R que concedeu ao funcionário, Sr. JEFFERSON CAMPOS LOPES, Assessor de Departamento, referência 10, 01 (hum) mês de Licença-Prêmio em pecúnia, por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, referente ao período aquisitivo de 25 de abril de 2005 a 29 de julho de 2010, sem qualquer penalidade.

Itapeçerica da Serra (SP), 24 de agosto de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 801/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da Lei número 682/92, e atendendo ao Requerimento Protocolado sob o nº 1424/2012 – S.A.D.R.H,

F A Z S A B E R que concedeu a funcionária, Sra. LILIA APARECIDA G BARRETO, Chefe de Serviço, referência 13, 01 (hum) mês de Licença-Prêmio em pecúnia, por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2003 a 30 de junho de 2008, sem qualquer penalidade.

Itapeçerica da Serra (SP), 24 de agosto de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 802/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da Lei número 682/92, e atendendo ao Requerimento Protocolado sob o nº 1355/2012 – S.A.D.R.H,

F A Z S A B E R que concedeu ao funcionário, Sr. REGINALDO DACIO DOMINGUES, Chefe de Serviço, referência 13, 01 (hum) mês de Licença-Prêmio em pecúnia, por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, referente ao período aquisitivo de 20 de agosto de 2001 a 06 de fevereiro de 2006, sem qualquer penalidade.

Itapeçerica da Serra (SP), 24 de agosto de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 803/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da Lei número 682/92, e atendendo ao Requerimento Protocolado sob o nº 1786/2012 – S.A.D.R.H,

F A Z S A B E R que concedeu ao funcionário, Sr. VALDIR SILVA CRUZ, Assessor de Departamento, referência 10, 01 (hum) mês de Licença-Prêmio em pecúnia, por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, referente ao período aquisitivo de 07 de julho de 2005 a 01 de dezembro de 2010, sem qualquer penalidade.

Itapeçerica da Serra (SP), 24 de agosto de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 804/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da Lei número 682/92, e atendendo ao Requerimento Protocolado sob o nº 6007/2012 – S.A.D.R.H,

F A Z S A B E R que concedeu ao funcionário, Sr. WILSON LOPES, Chefe de Divisão, referência 15, 01 (hum) mês de Licença-Prêmio em pecúnia, por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, referente ao período aquisitivo de 12 de março de 2001 a 15 de março de 2006, sem qualquer penalidade

Itapeçerica da Serra (SP), 24 de agosto de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 805/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 69, da Lei 682/92, C O N C E D E ao funcionário Sr. ALLAN DIAS DE OLIVEIRA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares do exercício de 2009/2010, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 17 de setembro a 06 de outubro de 2012.

Itapeçerica da Serra (SP), 24 de agosto de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 806/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 69, da Lei 682/92, C O N C E D E ao funcionário Sr. ANDRE LUIS ANSELMO, 30 (trinta) dias de férias regulamentares do exercício de 2011/2012, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 17 de setembro a 06 de outubro de 2012.

Itapeçerica da Serra (SP), 24 de agosto de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 807/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 69, da Lei 682/92, C O N C E D E ao funcionário Sr. ANTONIO MARCOS DOS SANTOS, 30 (trinta) dias de férias regulamentares do exercício de 2009/2010, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 01 a 20 de setembro de 2012.

Itapeçerica da Serra (SP), 24 de agosto de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 808/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 69, da Lei 682/92, C O N C E D E ao funcionário Sr. CARLOS HENRIQUE NERY, 30 (trinta) dias de férias regulamentares do exercício de 2009/2010, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 10 a 29 de setembro de 2012.

Itapeçerica da Serra (SP), 24 de agosto de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 809/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 69, da Lei 682/92, C O N C E D E ao funcionário Sr. CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2009/2010, compreendida no período de 10 de setembro a 09 de outubro de 2012.

Itapeçerica da Serra (SP), 24 de agosto de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 810/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 69, da Lei 682/92, C O N C E D E ao funcionário Sr. CLAUDIO LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS, 30 (trinta) dias de férias regulamentares do exercício de 2009/2010, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 10 a 29 de setembro de 2012.

Itapeçerica da Serra (SP), 24 de agosto de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 811/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 69, da Lei 682/92, C O N C E D E ao funcionário Sr. EMANUEL FORMAGIO, 30 (trinta) dias de férias regulamentares do exercício de 2011/2012, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 11 a 30 de setembro de 2012.

Itapeçerica da Serra (SP), 24 de agosto de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 812/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 69, da Lei 682/92, C O N C E D E ao funcionário Sr. FABIO RODRIGUES ASSIS ARAUJO, 30 (trinta) dias de férias regulamentares do exercício de 2011/2012,

sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 10 a 29 de setembro de 2012.

Itapeçerica da Serra (SP), 24 de agosto de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 813/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 69, da Lei 682/92, F A Z S A B E R que concedeu ao funcionário Sr. HENRIQUE DE SOUZA GOES, 30 (trinta) dias de férias regulamentares do exercício de 2009/2010, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 13 de agosto a 01 de setembro de 2012.

Itapeçerica da Serra (SP), 24 de agosto de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 814/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 69, da Lei 682/92, C O N C E D E ao funcionário Sr. JESSE FERREIRA DE SOUSA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares do exercício de 2011/2012, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 20 de setembro a 09 de outubro de 2012.

Itapeçerica da Serra (SP), 24 de agosto de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 815/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 69, da Lei 682/92, C O N C E D E ao funcionário Sr. MANOEL FRANCISCO DA LUZ NETO, 30 (trinta) dias de férias regulamentares do exercício de 2009/2010, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 11 a 30 de setembro de 2012.

Itapeçerica da Serra (SP), 24 de agosto de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 816/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 69, da Lei 682/92, C O N C E D E ao funcionário Sr. MARIO MONTEIRO DE PINHO, 30 (trinta) dias de férias regulamentares do exercício de 2009/2010, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 10 a 29 de setembro de 2012.

Itapeçerica da Serra (SP), 24 de agosto de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 817/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 69, da Lei 682/92, C O N C E D E ao funcionário Sr. MAURICIO MARÇON, 30 (trinta) dias de férias regulamentares do exercício de 2011/2012, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 03 a 22 de setembro de 2012.

Itapeçerica da Serra (SP), 24 de agosto de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 818/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 69, da Lei 682/92, C O N C E D E ao funcionário Sr. MAURICIO TEODORO DA SILVA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares do exercício de 2009/2010, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 10 a 29 de setembro de 2012.

Itapeçerica da Serra (SP), 24 de agosto de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 819/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 69, da Lei 682/92, C O N C E D E ao funcionário Sr. REALINO SEBASTIAO FERMIANO NETO, 30 (trinta) dias de férias regulamentares do exercício de 2009/2010, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 20 de setembro a 09 de outubro de 2012.

Itapeçerica da Serra (SP), 24 de agosto de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 820/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 69, da Lei 682/92, C O N C E D E a funcionária Sra. ANA LUCIA DA LUZ SOARES, 30 (trinta) dias de férias regulamentares do exercício de 2010/2011, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 27 de agosto a 15 de setembro de 2012.

Itapeçerica da Serra (SP), 24 de agosto de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 821/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 69, da Lei 682/92, C O N C E D E a funcionária Sra. EDUARDA GABRIELA DOS SANTOS SILVA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares do exercício de 2009/2010, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 10 a 29 de setembro de 2012.

Itapeçerica da Serra (SP), 24 de agosto de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 822/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 69, da Lei 682/92, C O N C E D E a funcionária Sra. ELISANGELA DOS SANTOS, 30 (trinta) dias de férias regulamentares do exercício de 2010/2011, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 10 a 29 de setembro de 2012.

Itapeçerica da Serra (SP), 24 de agosto de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 823/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 69, da Lei 682/92, C O N C E D E a funcionária Sra. ERICA OTAVIANA RIBEIRO OLIVEIRA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares do exercício de 2009/2010, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 03 a 22 de setembro de 2012.

Itapeçerica da Serra (SP), 24 de agosto de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 824/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 69, da Lei 682/92, C O N C E D E a funcionária Sra. ROSELI ALVES MOREIRA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares do exercício de 2010/2011, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 10 a 29 de setembro de 2012.

Itapeçerica da Serra (SP), 24 de agosto de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 825/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 69, da Lei 682/92, C O N C E D E a funcionária Sra. SILMARA DE FATIMA RODRIGUES, 30 (trinta) dias de férias regulamentares do exercício de 2010/2011, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 10 a 29 de setembro de 2012.

Itapeçerica da Serra (SP), 24 de agosto de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 826/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 69, da Lei 682/92, C O N C E D E a funcionária Sra. SIMONE DE ANDRADE, 30 (trinta) dias de férias regulamentares do exercício de 2011/2012, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 10 a 29 de setembro de 2012.

Itapeçerica da Serra (SP), 24 de agosto de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 827/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 69, da Lei 682/92, C O N C E D E a funcionária Sra. VALDETE RODRIGUES DIAS, 30 (trinta) dias de férias regulamentares do exercício de 2009/2010, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 10 a 29 de setembro de 2012.

Itapeçerica da Serra (SP), 24 de agosto de 2012.



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 828/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 69, da Lei 682/92, **C O N C E D E** ao funcionário Sr. VALDIR DE JESUS, 30 (trinta) dias de férias regulamentares do exercício de 2009/2010, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 10 a 29 de setembro de 2012.

Itapeverica da Serra (SP), 24 de agosto de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 829/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, **C O N C E D E** ao funcionário Sr. ABEUR WEISHAUP MOOR, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2009/2010, compreendida no período de 10 de setembro a 09 de outubro de 2012.

Itapeverica da Serra (SP), 24 de agosto de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 830/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, **C O N C E D E** ao funcionário Sr. AIRTON ALVES ESTEVES, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2010/2011, compreendida no período de 27 de agosto a 25 de setembro de 2012.

Itapeverica da Serra (SP), 24 de agosto de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 831/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, **C O N C E D E** a funcionária Sra. ANA CRISTINA FERREIRA GONÇALVES, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2009/2010, compreendida no período de 03 de setembro a 02 de outubro de 2012.

Itapeverica da Serra (SP), 24 de agosto de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 832/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, **C O N C E D E** a funcionária Sra. ANGELA MARIA OLÍMPIO DE M CARVALHO, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2008/2009, compreendida no período de 10 de setembro a 09 de outubro de 2012.

Itapeverica da Serra (SP), 24 de agosto de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 833/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, **C O N C E D E** ao funcionário Sr. ANGELO JOSE DE SOUZA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2010/2011, compreendida no período de 10 de setembro a 09 de outubro de 2012.

Itapeverica da Serra (SP), 24 de agosto de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 834/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, **C O N C E D E** ao funcionário Sr. BONIFACIO VICENTE SOARES, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2011/2012, compreendida no período de 10 de setembro a 09 de outubro de 2012.

Itapeverica da Serra (SP), 24 de agosto de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 835/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, **C O N C E D E** ao funcionário Sr. CASSIO RODRIGUES DOS SANTOS, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2011/2012, compreendida no período de 01 a 30 de setembro de 2012.

Itapeverica da Serra (SP), 24 de agosto de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 836/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, **C O N C E D E** ao funcionário Sr. FABIO JOSE DA SILVA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2011/2012, compreendida no período de 07 de setembro a 06 de outubro de 2012.

Itapeverica da Serra (SP), 24 de agosto de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 837/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, **F A Z S A B E R** que concedeu ao funcionário Sr. FRANCISCO AIRTON DO NASCIMENTO, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2009/2010, compreendida no período de 08 de agosto a 06 de setembro de 2012.

Itapeverica da Serra (SP), 24 de agosto de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 838/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, **C O N C E D E** a funcionária Sra. GIANE ALVES GARCIA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2011/2012, compreendida no período de 01 a 30 de setembro de 2012.

Itapeverica da Serra (SP), 24 de agosto de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 839/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, **C O N C E D E** ao funcionário Sr. JOSE AILTON NASCIMENTO DOS REIS, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2011/2012, compreendida no período de 05 de setembro a 04 de outubro de 2012.

Itapeverica da Serra (SP), 24 de agosto de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 840/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, **C O N C E D E** ao funcionário Sr. LEONARDO ANTONIO DA LUZ, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2009/2010, compreendida no período de 10 de setembro a 09 de outubro de 2012.

Itapeverica da Serra (SP), 24 de agosto de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 841/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, **C O N C E D E** ao funcionário Sr. LUIS ANTONIO PIRES, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2008/2009, compreendida no período de 15 de setembro a 14 de outubro de 2012.

Itapeverica da Serra (SP), 24 de agosto de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 842/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, **C O N C E D E** ao funcionário Sr. LUIZ CARLOS DA SILVA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2011/2012, compreendida no período de 01 a 30 de setembro de 2012.

Itapeverica da Serra (SP), 24 de agosto de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 843/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, **C O N C E D E** ao funcionário Sr. MARCIO APARECIDO RODRIGUES, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2011/2012, compreendida no período de 03 de setembro a 02 de outubro de 2012.

Itapeverica da Serra (SP), 24 de agosto de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 844/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, **C O N C E D E** ao funcionário Sr. MARCOS ANTONIO BORGES, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2011/2012, compreendida no período de 10 de setembro a 09 de outubro de 2012.

Itapeverica da Serra (SP), 24 de agosto de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 845/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, **C O N C E D E** a funcionária Sra. MARIA JOSE DE ALMEIDA PAIM SILVA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2011/2012, compreendida no período de 10 de setembro a 09 de outubro de 2012.

Itapeverica da Serra (SP), 24 de agosto de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 846/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, **F A Z S A B E R** que concedeu ao funcionário Sr. MAURICIO PASSOS DA SILVA ROCHA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2010/2011, compreendida no período de 15 de agosto a 13 de setembro de 2012.

Itapeverica da Serra (SP), 24 de agosto de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 847/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, **C O N C E D E** ao funcionário Sr. MICHEL DE MORAES HENGLES, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2011/2012, compreendida no período de 11 de setembro a 10 de outubro de 2012.

Itapeverica da Serra (SP), 24 de agosto de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 848/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, **C O N C E D E** ao funcionário Sr. NARCISO VITAL LEITE SOBRINHO, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2009/2010, compreendida no período de 10 de setembro a 09 de outubro de 2012.

Itapeverica da Serra (SP), 24 de agosto de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 849/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, **C O N C E D E** ao funcionário Sr. OSEIAS DA SILVA REIS, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2011/2012, compreendida no período de 10 de setembro a 09 de outubro de 2012.

Itapeverica da Serra (SP), 24 de agosto de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 851/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, **F A Z S A B E R** que exonerou a partir de 01 de agosto de 2012, a funcionária Sra. SHEYLA CRISTHIANE VALLIN, do cargo em Comissão de Assessor de Departamento, referência 10.

Itapeverica da Serra (SP), 24 de agosto de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 850/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, **C O N C E D E** ao funcionário Sr. PAULO SERGIO BARBOZA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2009/2010, compreendida no período de 03 de setembro a 02 de outubro de 2012.

Itapeverica da Serra (SP), 24 de agosto de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 852/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, **C O N C E D E** ao funcionário Sr. ANTONIO ALUISIO BEZERRA DA SILVA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2011/2012, compreendida no período de 10 de setembro a 09 de outubro de 2012.

Itapeverica da Serra (SP), 24 de agosto de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 853/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

C O N C E D E ao funcionário Sr. JEFFERSON FERREIRA DOS SANTOS, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2008/2009, compreendida no período de 03 de setembro a 02 de outubro de 2012.

Itapeverica da Serra (SP), 24 de agosto de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 854/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, **C O N C E D E** ao funcionário Sr. MARCOS ROBERTO COSTA DE SOUZA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2009/2010, compreendida no período de 10 de setembro a 09 de outubro de 2012.

Itapeverica da Serra (SP), 24 de agosto de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 855/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, **C O N C E D E** a funcionária Sra. MARIA LACILETE SILVA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2011/2012, compreendida no período de 03 de setembro a 02 de outubro de 2012.

Itapeverica da Serra (SP), 24 de agosto de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 856/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, **C O N C E D E** ao funcionário Sr. MILTON ROBERTO MACIEL, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2009/2010, compreendida no período de 10 de setembro a 09 de outubro de 2012.

Itapeverica da Serra (SP), 24 de agosto de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 857/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, **C O N C E D E** ao funcionário Sr. SAULO TROLEZI DA SILVA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2011/2012, compreendida no período de 10 de setembro a 09 de outubro de 2012.

Itapeverica da Serra (SP), 24 de agosto de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 858/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, **C O N C E D E** ao funcionário Sr. SEBASTIÃO MANOEL DA SILVA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2011/2012, compreendida no período de 10 de setembro a 09 de outubro de 2012.

Itapeverica da Serra (SP), 24 de agosto de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 859/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, **F A Z S A B E R** que concedeu ao funcionário Sr. TADEU HENGLES, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2009/2010, compreendida no período de 06 de agosto a 04 de setembro de 2012.

Itapeverica da Serra (SP), 24 de agosto de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 863/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da Lei Nº 682/92, e atendendo ao Requerimento Protocolado sob o Nº 9008/2012 – S.A.D.R.H, **C O N C E D E** ao funcionário Sr. REGINALDO PEREIRA, GCM Classe Especial, Classe 4 (D), 01 (um) mês de Licença-Prêmio em descanso, no período de 01 a 30 de setembro 2012, por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, sem qualquer penalidade.

Itapeverica da Serra (SP), 24 de agosto de 2012.

Jorge José da Costa
Prefeito